

**Ibema**  
**Paraná – PR**

**Histórico**

**Gentílico: ibemense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Ibema, pela lei estadual n.º 5358, de 24-06-1966, subordinado ao município de Catanduvas.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o distrito figura no município de Catanduvas.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ibema, pela lei estadual n.º 9007, de 12-06-1989, alterado em seus limites pela lei estadual n.º 9440, de 16-11-1990, desmembrado de Catanduvas. Sede no antigo distrito de Ibema. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1990.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.